



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505/21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo para, sem ônus, auxiliarem os trabalhos da Vigilância Sanitária Municipal de Miracema:

Lorraine Nunes Ladeira, Mat. 4242-0;

Emanuelle Souza Dias Esteves Fortuna, Mat. 4241-0;

Marco Antônio Carvalho Zacharias, Mat. 4235-8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2021.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

